



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 3/2024/CVM/SEP

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal,

Assunto: Alterações no Grupo 13 do Formulário de Referência (FRE).

Prezado Senhor,

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras que, a partir de 25.03.2024, passará a vigorar uma nova estrutura de preenchimento para o Grupo 13 do Formulário de Referência, que trata da “Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário”, visando adequá-lo ao previsto na Resolução CVM nº 80/22.
2. Nesse sentido, o Grupo 13 passará a contar com dois quadros, a depender do conteúdo da declaração a ser inserida, observando os itens 13.1 e 13.2 do Anexo C da Resolução.
3. Dessa forma, para reapresentações do FRE de 2023, o sistema direcionará, automaticamente, as declarações existentes na última versão para o quadro 13.1.
4. Orientamos que seja realizada a revisão do quadro previamente ao envio do documento, a fim de verificar a aderência do conteúdo da declaração ao disposto na norma e ao cenário aplicável para a companhia.
5. Requeremos que as informações contidas neste ofício sejam levadas ao conhecimento das equipes responsáveis pelo envio de informações por meio do Sistema Empresas.Net.

Atendimento:

6. Informamos que dúvidas referentes à utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhadas para a Superintendência de Atendimento de Listados da B3.
7. O contato com a Superintendência de Atendimento de Listados pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:

a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

8. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 28/02/2024, às 10:22, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1986997** e o código CRC **7763A070**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1986997** and the "Código CRC" **7763A070**.*